



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

028 / 05

PORTARIA N.º

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

I - Nomear os servidores DALVECIR APARECIDO BONORA, CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO, MÔNICA CRISTINA GONZALVES, ANA PAULA DA CUNHA e o Vereador JOÃO LARA VIEIRA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício financeiro de 2005.

II - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente:.....: DALVECIR APARECIDO BONORA
Secretário:.....: CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO
Membro:.....: MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Membro:.....: ANA PAULA DA CUNHA
Membro:.....: JOÃO LARA VIEIRA

III - A Comissão de Licitação da Câmara, observará todos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de março do ano de 2005.


Antonio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 028/2005 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara para 2005.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 028 / 05

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores DALVECIR APARECIDO BONORA, CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO, MÔNICA CRISTINA GONZALVES, ANA PAULA DA CUNHA e o Vereador JOÃO LARA VIEIRA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício financeiro de 2005.

II - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente.....: DALVECIR APARECIDO BONORA
Secretário.....: CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO
Membros.....: MÔNICA CRISTINA GONZALVES
 : ANA PAULA DA CUNHA
Membro.....: JOÃO LARA VIEIRA

III - A Comissão de Licitação da Câmara, observará todos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8655/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de março do ano de 2005.


Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de março de 2005. Edição nº 4.412 – QUARTA-FEIRA.....

.....

.....

.....